



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 006/2024:** FICAM NOMEADOS PARA CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES OS SERVIDORES RELACIONADOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

- Publicado no mural da prefeitura.

10/01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para o cargo de **Conselheiros Tutelares** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipirá-BA.

Ordem de Classificação	Nome	CPF
1º	Ivoneite Freitas dos Santos	000.470.625-90
2º	Maurício Santos Diniz	031.325.975-54
3º	Jonielson Tanan Machado	044.507.215-60
4º	Lidiane Lima de Oliveira Santos	019.016.185-01
5º	Elenilda Cruz Silva	011.880.135-05

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 10 de janeiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal